




ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS
ADM: 2017/2018

REQUERIMENTO Nº 84/2017

CRIXÁS/GO, 09 DE MAIO DE 2017.

A Sua Excelência o Senhor
TIAGO DE OLIVEIRA DIETZ
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

APROVADO
EM 11/05/2017

PRESIDENTE

Assunto: Requer que seja realizada a limpeza nos lotes baldios e institua a taxa junto ao CODIGO TRIBUTARIO pela realização do trabalho realizado pela Prefeitura Municipal de Crixás/GO.

Autor: JOAO DE LIMA RIBEIRO Vereador PMDB

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve vem a presença de Vossa Excelência após anuência do plenário requerer ao Senhor Prefeito PLINIO LUIS NUNES DE PAIVA que seja realizado a **LINPEZA DOS LOTES BALDIOS NO PERIMENTO URBANO DO MUNICIPIO E QUE SEJA INSTITUIDO A TAXA JUNTO AO CODIGO TRIBUTARIO PELO SERVIÇO DE LIMPEZA REALIZADO PELA PREFEITURA MUINICIPAL.**

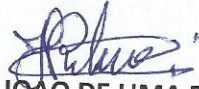
JUSTIFICATIVA

Justificamos que nossa reivindicação vem de encontro com os anseios da população de Crixás/GO, que devido os lotes estarem em meio a um matagal, que são considerados como moradia de mosquitos transmissores de doenças como DENGUE, ZICA VIRUS e muitas outras que deparamos no dia a dia tornando uma epidemia que plorifera em meio a comunidade que vivemos.

Outrossim, informamos que muitos destes proprietários não estão realizando a limpeza devida, e a Prefeitura ao executar estes serviços institua junto ao código tributário municipal podendo sim notificar a cada proprietário sobre a cobrança devida com a emissão do boleto da respectiva taxa, não sendo realizado o pagamento será lançada como debito pela Coletoria Municipal em nome do proprietário do imóvel que no decorrer de 5 (cinco) anos não efetuar o pagamento será lançado na Divida Ativa do Município. E em caso de transferência do imóvel o mesmo só realizado após pagamento do debito.

Certo de termos o parecer favorável dos nobres Vereadores desta Casa de Leis e o devido acatamento do Senhor Prefeito Municipal, renovamos nossas cordiais saudações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de maio de 2017.


JOAO DE LIMA RIBEIRO
Vereador PMDB